

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara — Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 564/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

II ONA

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Ductaina de desais Campos da Sirva Secretaria Francipar de Francisco

Diário Assinado por:

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município
Andrá Capacitáis Municipio de Decembrimento Facação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita
Portarias nºs 970 a 980/2022
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 079/2022
Extrato Contrato nº274/2022 - Pregão Eletrônico nº 073/2022
Extratos das Notas de Empenho nºs 2208 a 2218/2022
Extrato da Nota de Empenho nº2879/2022
Extrato da Nota de Empenho nº3007/2022
Extrato da Nota de Empenho nº3009/2022
Controladoria Geral
Termo de Posse
Secretaria Municipal de Educação
Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº 382/2022
Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº 384/2022
Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº 387/2022
Termo de Posse
Secretaria Municipal de Saúde
Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº 388/2022
Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº 389/2022
Termo de Posse

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 970, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre prorrogação da concessão de licença maternidade e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e com fulcro na Emenda a Lei Orgânica do Município de Água Clara – MS nº. 001/2009, de 24/08/2009,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR o prazo de vigência de licença maternidade, por mais 60 (sessenta) dias, a servidora pública municipal **Giovania Daniela Borges Alves**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Atendente Infantil, Nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início em 23/12/2022 e término em 20/02/2023.

Artigo 2º - As despesas inerentes à prorrogação de que trata o Artigo 1º desta Portaria, serão suportadas com recursos do tesouro municipal.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 971, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 056, publicado na data de 23/11/2022, no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a senhora JESSICA CARLA FERMINO JUSTINO, classificada em 82º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - A servidora ora nomeada, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 972, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de



Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara — Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 564/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANO II

Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse N° 056, publicado na data de 23/11/2022, no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a senhora THAIS APARECIDA BOGADO MACEDO, classificada em 83º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - A servidora ora nomeada, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 973, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 056, publicado na data de 23/11/2022, no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor ALYSSON DE ALBUQUERQUE ROBERTO, classificado em 62º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 974, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 056, publicado na data de 23/11/2022, no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a senhora DIULIA CLAUDINA DOS SANTOS, classificada em 63º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - A servidora ora nomeada, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 975, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse



Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara — Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 564/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 056, publicado na data de 23/11/2022, no Diário Oficial do Município;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor EVERALDO ROCHA JUNIOR, classificado em 9º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, Nível V, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

Município; **RESOLVE:**

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor GUILHERME OTTERBACH, classificado em 64º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Nº 056, publicado na data de 23/11/2022, no Diário Oficial do

Artigo 2º - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

> GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 976, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 056, publicado na data de 23/11/2022, no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor JOÃO AUGUSTO GUIMARÃES JUNIOR, classificado em 65º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 977, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de

PORTARIA Nº 978, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 056, publicado na data de 23/11/2022, no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor ROSIMAR SOARES DE OLIVEIRA, classificado em 5º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Almoxarife, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara — Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 564/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANO II

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 979, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CÓNSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 056, publicado na data de 23/11/2022, no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor WANDERLEY MARTINS DA SILVA JUNIOR, classificado em 3º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Eletricista Predial, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 980, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 056, publicado na data de 23/11/2022, no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a senhora ROSINEIDE CAETANO DA SILVA DE SOUZA, classificada em 27º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Nível II, Classe A, 20 (vinte) horas semanais.

Artigo 2º - A servidora ora nomeada, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 273/2022 Pregão Eletrônico nº 079/2022

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: **Tipo:** Menor Preço Por item.

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de produtos de gênero alimentícios, para o atendimento da merenda escolar, com a finalidade de suprir as necessidades diárias das instituições de ensino da Rede Municipal de Educação vinculadas a Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Clara/MS, referente ao ano letivo de 2023, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:00 horas (horário local) - 09h00min (Brasília-DF) do dia 12 de <u>dezembro de 2022.</u> **Local**: https://comprasbr.com.br/_-"Acesso Identificado". **Edital**: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: https://comprasbr.com.br/ Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: http://189.86.4.18:8079/transparencia/ - Portal Compras **Edital** е http://189.86.4.18:8079/comprasedital/. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min ás 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 23 de novembro de 2022.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO N°: 274/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 234/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N°: 073/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: EBD Biotech Importação e Comercio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA/ME. Objeto: Contratação de empresa para



Diário Oficia

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 564/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

o fornecimento de reagentes para exames de marcadores cardíacos e outros, incluindo o fornecimento de equipamentos de plataforma point off care para leitura dos testes, em regime de comodato, para uso no hospital municipal nossa senhora aparecida, em atendimento ao laboratório municipal de análises clinicas de água clara/ms, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: A vigência do contrato será de <u>**06** (seis) meses</u>, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei n° 8.666/93. Data: 22/11/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: EBD Biotech Importação e Comercio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA/ME - Representante - Carlos Ramacho Ribeiro Viana.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2208/2022 Emitido em: 23/11/2022

Processo: PREGÃO EL ETRÔNICO N°0012/22

Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03740/22 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000055/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - GÊNERO

ALIMENTÍCIO

ATA 05/22 PA 41/22 PE 12/22

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações Valor: RR\$ 1.749,01 um mil, setecentos e quarenta e nove reais e um centavo Dotação:12.365.0015.2114.0000 3.3.90.30.07 1.01.000

Agua Clara, 23/11/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul <u>Extrato da Nota de Empenho</u>

Nota de Empenho Nº: 2209/2022 Emitido em: 23/11/2022

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO N°0012/22

Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03743/22 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000055/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - GÊNERO

ALIMENTÍCIO

ATA 05/22 PA 41/22 PE 12/22

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações Valor: RR\$ 1.985,00 um mil, novecentos e oitenta e cinco reais * * * * * Dotação:12.361.0015.2109.0000 3.3.90.30.07 1.01.000

Agua Clara, 23/11/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2210/2022 Emitido em: 23/11/2022

Processo: PREGÃO EL FTRÔNICO N°0012/22

Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME

ATA 05/22 PA 41/22 PE 12/22

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03742/22 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000055/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - GÊNERO

ALIMENTÍCIO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações Valor: RR\$ 1.635,98 um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e oito Dotação:12.365.0015.2112.0000 3.3.90.30.07

Agua Clara, 23/11/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2211/2022 Emitido em: 23/11/2022

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO N°0043/21

Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03746/22 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000218/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 - MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL ATA 01/22 PA 218/22 PE 43/21

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações Valor: RR\$ 10.116,59 dez mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e nove cen Dotação:12.365.0015.2112.0000 3.3.90.30.21 1.01.000

Agua Clara, 23/11/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2212/2022 Emitido em: 23/11/2022

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO N°0043/21

Pornecedor: MARQUES E MARQUES ME
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03747/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000218/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 - MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL ATA 01/22 PA 218/21 PE 43/21

Dotação:12.365.0015.2112.0000 3.3.90.30.21 1.01.000

Agua Clara, 23/11/2022

AUXII IADORA MARTINS I ESTE CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MS



Diário Oficia

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 564/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2213/2022 Emitido em: 23/11/2022

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO

Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIR

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03678/22 Processo Licitatório 186/22, Processo Administrativo 208/22, Pregão Eletrônico 070/22, Ata 027/22 - FORNECIMENTO DE

MATERIAIS ELÉTRICOS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações Valor: RR\$ 74.972,00 setenta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais * Dotação:15.451.0045.2162.0000 3.3.90.30.99 2.17.000

Agua Clara, 23/11/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2214/2022 Emitido em: 23/11/2022 Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Fornecedor: ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03685/22 Processo Licitatório 186/22, Processo Administrativo 208/22, Pregão Eletrônico 070/22, Ata 027/22 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações Valor: RR\$ 130.090,60 cento e trinta mil e noventa reais e sessenta centavos Dotação:15.451.0045.2162.0000 3.3.90.30.99 2.17.000

Agua Clara, 23/11/2022

AUXII IADORA MARTINS I ESTE CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

o Nº: 2215/2022 Emitido em: 23/11/2022 Processo: PREGÃO ELETRÔNICO N°0070/22 Fornecedor: WEB ELETRICA EIRELI

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03677/22 Processo Licitatório 186/22, Processo Administrativo 208/22, Pregão Eletrônico 070/22. Ata 027/22 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações Dotação:15.451.0045.2162.0000 3.3.90.30.99 2 17 000

Agua Clara, 23/11/2022

AUXII IADORA MARTINS I ESTE CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

nho Nº: 2216/2022 Emitido em: 23/11/2022

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO N°0070/22 Fornecedor: COMERCIAL MENDONCA LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03680/22 Processo Licitatório 186/22, Processo Administrativo 208/22, Pregão Eletrônico 070/22, Ata 027/22 - FORNECIMENTO DE

MATERIAIS ELÉTRICOS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações Valor: RR\$ 4.510,00 quatro mil, quinhentos e dez reais * * * * * Dotação:15.451.0045.2162.0000 3.3.90.30.99 2.17.000

Agua Clara, 23/11/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Su Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2217/2022 Emitido em: 23/11/2022 Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Processo: PREGÃO ELETRÔNICO N°0070/22
Fornecedor: GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03684/22 Processo Licitatório 186/22. Processo Administrativo 208/22. Pregão Eletrônico 070/22, Ata 027/22 - FORNECIMENTO DE

MATERIAIS ELÉTRICOS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações Valor: RR\$ 190.040,00 cento e noventa mil e quarenta reais * * Dotação:15.451.0045.2162.0000 3.3.90.30.99 2 17 000

Agua Clara, 23/11/2022

AUXII IADORA MARTINS I ESTE CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2218/2022 Emitido em: 23/11/2022 Processo: PREGÃO ELETRÔNICO

N°0067/22 Fornecedor: ANTONIO S. DA SILVA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03741/22 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000175/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 67 - Mod. Formatada: 67 - viços de locação de equipamentos e aparelhos para sonorização, palco, telão de led, iluminação, banheiros químicos, grades de

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações Valor: RR\$ 818,00 oitocentos e dezoito reais * * * Dotação:13.392.0044.2156.0000 3.3.90.39.23 1.00.000

Agua Clara, 23/11/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MS



Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara — Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 564/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANO II

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2879/2022 Emitido em: 04/11/2022
Processo: MAT / SERV - CONVITE Nº:
Fornecedor: IMPERATRIZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02097/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro
de Preços: 000213/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO
PRESENCIAL - Nº Mod.: 46 - Mod. Formatada: 46 - MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS
ELÉTRICAS E DE COMBUSTÃO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações Valor: RR\$ 2.902,90 dois mil, novecentos e dois reais e noventa centavos * * Dotação:08.244.0017.2132.0000 3.3.90.30.99 2.00.000

Agua Clara, 04/11/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MT

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho №: 3007/2022 Emitido em: 23/11/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO N°0013/22
Fornecedor: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02706/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000054/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - № Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - AQUISIÇÃO DE

MEDICAMENTOS INJETAVES
PREGÃO ELETRONICO 013/2022, PROCESSO ADM 055/2021, ATA

Agua Clara, 23/11/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 3009/ 2022 Emitido em: 23/11/2022

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0012/22

Fornecedor: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02724/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000055/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - № Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - GÊNERO ALIMENTÍCIO

PE; 12/2022 , ATA 05/2022 , PA; 041/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações Valor: RR\$ 4.637,92 quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e d Dotação:10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.07 1.31.041

Agua Clara, 23/11/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MS

CONTROLADORIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 — Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves — Prefeita Municipal, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva — Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Alessandra Leticia Vazques de Souza — Controlador Geral Interno, compareceu o Senhor Igor Henrique Noronha de Oliveira, para ser empossado no Cargo de Analista de Controle Interno, Nível X, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Analista de Controle Interno, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gerolina da Silva Alves Prefeita Municipal

Luciana de Jesus Campos da Silva Secretária Municipal de Administração

Alessandra Leticia

Vazques de Souza

Controladora Geral Interno

Igor Henrique Noronha de Oliveira Analista de Controle Interno Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440 Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 382/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Bianka Silvestre Pires. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 2.614,08 (dois mil e seiscentos e quatorze reais e oito centavos) mensais. Vigência: inicio em 03/10/2022 e data final em 14/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 362 – FUNDEB – Educação Infantil 70%-080808.12.365.0015.2123.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil.Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Bianka Silvestre Pires.



Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara — Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 564/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANO II

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 384/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara - MS. Contratada: Maria Carolina da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Assistente de Atividades de Educação Inclusiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.625,23 (um mil e seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos) mensais. Vigência: inicio em 18/10/2022 e data final em 22/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade Administração Municipal. Dotação da Orçamentária: Ficha 380 - FUNDEB - Fundamental 70%-080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 Vencimentos Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Maria Carolina da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 387/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Patrícia Silveira. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 2.614,08 (dois mil e seiscentos e quatorze reais e oito centavos) mensais. Vigência: inicio em 21/10/2022 e data final em 22/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 380 – FUNDEB – Fundamental 70%-080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Patrícia Silveira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 — Estatuto dos Servidores do Municipio de Água Clara, na presença da Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves — Prefeita Municipal, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva — Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini — Secretária Municipal de Educação, compareceu o Senhor Fernando Mendes Teixeira, para ser empossado no Cargo de Motorista, Nível VIII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Motorista, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS, Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gerolina da Silva Alves Prefeita Municipal

Luciana de Jesus Campos da Silva Secretária Municipal de Administração

Adriana Rosimeire Pastori Fini Secretária Municipal de Educação Fernando Mendes Teixeira Motorista Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440 Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 388/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada:

Contratante: Municipio de Agua Clara – MS. Contratada: Alcione Aparecida Lopes Apolinário. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 1.218,00 (um mil e duzentos e dezoito reais) mensais. Vigência: inicio em 22/10/2022 e data final em 31/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 348/378 – Gestão da Média e Alta Complexidade-030311.10.302.0046.2129.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Alcione Aparecida Lopes Apolinário.



Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara — Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 564/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANO II

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 389/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Erika dos Santos Veiga. Objeto: Contrato temporário na função de Técnico de Enfermagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 2.057,85 (dois mil e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) mensais. Vigência: inicio em 22/10/2022 e data final em 31/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 348/378 – Gestão da Média e Alta Complexidade-030311.10.302.0046.2129.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Erika dos Santos Veiga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 — Estatuto dos Servidores do Municipio de Água Clara, na presença da Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves — Prefeita Municipal, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva — Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Morgana Espinosa — Secretária Municipal de Saúde, compareceu o Senhor Gabriel Augusto Oliveira de Assis, para ser empossado no Cargo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Agente Administrativo, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS, Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gerolina da Silva Alves Prefeita Municipal Luciana de Jesus Campos da Silva Secretária Municipal de Administração

Morgana Espinosa Secretária Municipal de Saúde Gabriel Augusto Oliveira de Assis Agente Administrativo Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440 Água Clara/MS - CEP: 79.680-000